



PORTARIA Nº 292/2015

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar no. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar no. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **JOCILENE BERNARDELI FURLANETO**, portadora da cédula de identidade RG no 6.876.761-0 SSP/PR e inscrita no CPF no 027.276.109-55, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, nomeada em 12.06.2012 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar no. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 12 de junho de 2012 a 11 de junho de 2014 passando da referência 23 para referência 24, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo-II (GOA II).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 12 de junho de 2014.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de fevereiro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 10 1 MARÇO 120 15
DE Nº 10.317
UJUARAMA, 10 1 03 120 15
Alu. G. G. G.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UJUARAMA ILUSTRADO
DE 24 1 03 120 15 DE Nº 10.329
UJUARAMA, 24 1 03 120 15
[Signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS